



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 335/2020

De 15 de maio de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Jesus dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de Motorista Escolar, matrícula n°5462 lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de maio, junho e julho conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2015-2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 15 de maio de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal